



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 269 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.023959/2024-18

Maceió-AL, 15 de julho de 2024.

Retifica o Edital nº 06/PRPPI/IFAL - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ofertados pelo Instituto Federal de Alagoas, de 13/03/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVI do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o Processo nº 23041.019253/2024-51, de 4/6/2024, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 5 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Retifica o Edital nº 06/PRPPI/IFAL - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ofertados pelo Instituto Federal de Alagoas, de 13/03/2023, alterando os valores e prazos, conforme necessário, para garantir a continuidade do apoio aos programas de pós-graduação stricto sensu do Ifal.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 15:55)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

REIT (11.01)

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **269**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/07/2024** e o código de verificação: **faa491b19e**